

Contradições da República romana: o surgimento do poder pessoal

ALEX APARECIDO DA COSTA*

Resumo: No último século da República romana uma série de eventos precedeu o surgimento do Principado. Este artigo procura analisar uma importante questão que envolveu aquela época: o surgimento do poder pessoal. Com base na bibliografia especializada sobre esse período estabelecemos um diálogo entre as diversas informações. Dessa forma, percebemos que a transferência de poder dos oligarcas para líderes políticos e militares, ocorrida principalmente entre os séculos II e I a. C., teve como pano de fundo motivos e objetivos pautados em ideias morais e políticas tradicionais que, todavia, foram degradadas no processo. Concluimos, portanto, que o surgimento do poder pessoal, ocorrido durante a República tardia foi marcado por um processo permeado de contradições no qual os valores ancestrais eram manipulados segundo as necessidades prementes, sendo negados ou afirmados em cada circunstância política que se sucedia, permanecendo, inclusive, após o estabelecimento do Principado.

Palavras-chave: Contradições; instituições; poder pessoal; República.

Abstract: In the last century of the Roman Republic a series of events preceded the emergence of the Principate. This article seeks to examine an important question involving that time: the emergence of personal power. Based on specialized literature on this period established a dialogue between different information. Thus, we see that the transfer of power from oligarchs to political and military leaders, occurred mainly between the centuries II and I B. C., had the background motives and objectives guided by traditional political and moral ideas which, however, were degraded in the process. We therefore conclude that the emergence of personal power, occurred during the late Republic was marked by a process full of contradictions in which the ancestral values were handled according to pressing needs, being denied or affirmed in every political circumstance that happened, remaining even after the establishment of the Principate.

Key words: Contradictions; institutions; personal power; Republic.



* ALEX APARECIDO DA COSTA é mestrando do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Estadual de Maringá, pesquisador do LEAM – Laboratório de Estudos Antigos e Medievais.

Introdução

A experiência romana foi um dos mais importantes legados da antiguidade ao Ocidente. A longevidade de sua civilização, tendo como marco inicial a lendária fundação da cidade em 753 a. C. e termo na queda do último imperador em 476 d. C., assinala uma trajetória de mais de um milênio¹ se nos ativermos somente a esses dados cronológicos. No intervalo desses séculos, acontecimentos políticos e militares foram induzidos pelas forças sociais e precipitaram grandes transformações. Entre as disputas que opuseram patrícios e plebeus e o estabelecimento do sistema de governo imperial situa-se um movimento de escalada do poder pessoal cujos desdobramentos revelaram-se nos fatos mais marcantes ocorridos entre os séculos III e I a. C.

Desse processo interessa-nos, sobretudo, suas contradições internas, que se evidenciam no fato de o crescimento do poder pessoal ter sido respaldado por algumas noções sacadas de um conjunto de valores que tinham como missão principal manter em Roma o sistema de governo republicano. A vitória sobre Cartago, a potência antagonista de Roma no Mediterrâneo Ocidental até fins do século III a. C., assinala o início da experiência imperial que os romanos exerceram sobre o mundo antigo. A expansão da *Urbs* e de seus domínios impuseram transformações que afetaram seu sistema político, social, econômico e cultural. Essas mudanças pavimentaram o caminho para a instituição de um sistema de governo centralizado, o Império. Mas, antes dos imperadores deterem o poder absoluto sobre o mundo outros homens, políticos,

¹ Referimo-nos apenas ao Império romano do Ocidente.

militares, preocupados com o futuro de Roma ou simplesmente ambiciosos, experimentaram, de forma provisória e precária, as prerrogativas que somente os césares possuiriam oficialmente. A forma improvisada com a qual alcançaram e exerceram tais poderes trouxe consequências funestas e precipitaram a queda da República.

A preservação da cidade e construção de um império

Observando primeiramente as transformações a partir de Grimal (1981), veremos que, partindo de uma reação defensiva de uma cidade-estado que vira sua existência ameaçada, especialmente, pela campanha que Aníbal empreendeu na Itália no século III a. C., Roma caminharia, ainda que inconscientemente, devido a esse momento crítico, rumo a uma flexibilização forçada das instituições republicanas.

A guerra de Aníbal (era assim que os romanos chamavam a segunda guerra púnica) não foi grave somente porque a própria existência do Estado romano se encontrou ameaçada, mas porque todo o pensamento, toda a civilização de Roma sofreu uma crise da qual saíram profundamente modificadas (GRIMAL, 1981, p. 38)².

No campo político essas transformações corroeram principalmente os instrumentos instituídos desde o início da República para prevenir a ascensão do poder pessoal, do qual, tradicionalmente, temia-se que declinasse para a tirania em prejuízo dos

² La guerre d'Hannibal (c'est ainsi que les Romains appelèrent la seconde la seconde guerre punique) ne fut pas grave seulement parce que l'existence même de l'État romain se trouva menacée, mais parce que toute la pensée, toute la civilisation de Rome subirent une crise d'où elles sortirent profondément modifiées.

membros das famílias aristocráticas da *Urbs*. O principal objetivo dessas instituições, percebidas concretamente pela divisão dos cargos políticos, era a manutenção dos privilégios proporcionados aos oligarcas de Roma. Desempenhando o poder por meio das magistraturas, colegiadas e exercidas por um mandato com tempo definido³, os cidadãos romanos eminentes procuravam manter a estabilidade garantindo a *libertas*, que não era outra coisa senão o livre exercício dos seus direitos políticos (MENDES, 1988). A obediência a esse sistema enobrecia a *virtus* do homem político e demonstrava seu apego às tradições condensadas na ideia de *mos maiorum*, ambas tidas, então, como a base da grandeza do Estado. Embora esse discurso enaltecedor traga em seu bojo a defesa da continuidade de uma organização social estratificada e beneficiadora de uma elite, devemos levar em conta a concepção dominante de que sob os desígnios da ordem senatorial, enquanto corpo político portador da *auctoritas* e imbuído de uma *forma mentis* própria, estavam as formas mais sensatas e justas para a condução dos assuntos da *Urbs*. Grosso modo, era essa a situação que as transformações advindas da expansão iria abalar, situação que, compreendida como uma espécie de “Idade de Ouro”, desde então seria objeto constante de resgate por parte dos grupos senatoriais.

Apesar do risco que Roma correu, em 202 a. C. as legiões da *Urbs* conseguiram derrotar os exércitos da Aníbal, a essa primeira grande vitória sobre Cartago sobreveio uma tendência expansionista que alimentou o

crescimento do poder pessoal. Isso ocorreu pela característica própria da guerra na antiguidade quando, após as campanhas vitoriosas, os chefes militares e seus soldados dividiam entre si o butim dos povos derrotados. Nessa época em que as legiões romanas eram formadas pelos cidadãos-soldados apenas os membros da aristocracia, interessados principalmente em defender ou conquistar patrimônios agrários, e aqueles capazes de equipar-se para a guerra estavam aptos a fornecer o tributo de sangue, pois “os recursos do indivíduo determinavam as suas responsabilidades políticas e a sua participação militar que, mais do que um dever, era um direito, e mesmo um privilégio” (CARRIÉ, 1992, p. 90). Esse serviço feito para Estado era recompensado com os produtos das pilhagens, tesouros, terras e escravos. Essa possibilidade de enriquecimento impulsionou o interesse por novas conquistas (GRIMAL, 1981, p. 41) que estimulavam os generais ambiciosos e os soldados que viam em seus comandantes os guias capazes de levá-los às fortunas da guerra, fornecendo-lhes um prestígio pessoal canalizado em favor de sua posição política no interior da *Urbs*.

Para entendermos melhor esse rendimento político dos sucessos militares precisamos conhecer a concepção romana acerca daqueles que comandavam as legiões, do contrário não poderemos imaginar como os chefes de um “exército de saqueadores” (CARRIÉ, 1992, p. 104) poderiam afirmar-se politicamente na cidade. A chave para entendermos essa questão encontra-se na noção de *imperium* que “designa uma força transcendente, simultaneamente criativa e reguladora, capaz de agir sobre o real, de submetê-lo a uma vontade” (GRIMAL, 1993, p. 9). Os comandantes militares,

³ Em CORASSIN, Maria Luiza. **Sociedade e política na Roma antiga**. São Paulo: Atual, 2001, encontra-se um quadro com informações detalhadas das principais magistraturas romanas.

majoritariamente os cônsules eram, em uma cerimônia religiosa, investidos do *imperium*, sobre o qual estava depositada sua autoridade sobre os soldados. Grimal (1993) reforça que o *imperium* era uma característica do deus Júpiter, simbolizando o Estado romano, sua unidade e prosperidade. Enquanto as leis, fontes de poder instituídas controlavam as questões cotidianas da *Urbs* o *imperium* lidava com problemas não contemplados pelas obras dos legisladores e até as ultrapassava, pois na guerra o cidadão, *quirites*, tornava-se soldado, *milites*, e submetido ao *imperium* perdia todas as prerrogativas que lhe davam a cidadania romana. Após uma grande vitória o general revestido do *imperium* era aclamado *imperator*, após aprovação do Senado este título era confirmado e o general desfilava em triunfo pelas ruas de Roma seguido por seus soldados, vestido e identificado, por um curto período de glória, com o próprio deus Júpiter, protetor do Estado romano.

O prestígio assim alcançado não desaparecia simplesmente após a cerimônia, assim como os espólios da guerra que o enriquecera significativamente avivam seu prestígio pessoal. O general acumulava sobre si, especialmente, *gloria virtus*, *honor*, *dignitas* e *auctoritas*. Essas virtudes pessoais eram extremamente consideradas pelo povo de Roma, pois estavam entranhadas nas tradições ancestrais, e permitiam-lhe prevalecer sobre seus concorrentes políticos. A partir de então o surgimento do poder pessoal encaminhou-se rumo a um paradoxo, pois tanto o papel militar quanto o político dos que ambicionavam o poder respaldava-se no *mos maiorum*. Todavia, no momento em que as ideias e os valores ancestrais passaram a servir de esteio para exceder os limites das instituições tradicionais

rompeu-se um equilíbrio que a oligarquia romana gostaria, mas não foi capaz de sustentar. O projeto de expansão teve então, como efeito colateral, consequências que levaram ao aumento do poder pessoal. As guerras distantes e demoradas decretavam a prorrogação das magistraturas além dos limites estabelecidos, fornecendo assim poderes inéditos que por sua vez eram convertidos em proveito pessoal. O império que surgia impunha novas necessidades e exigências, e, como tanto aqueles que as assumiam quanto aqueles que delas desconfiavam estavam imbuídos de ideias circunscritas ao regime municipal. As consequências da ruptura foram graves para a República.

Exemplos do poder pessoal durante a República

Para ilustrar a emergência do poder pessoal no seio das transformações advindas da expansão romana podemos assinalar, de forma mais verticalizada, um período de cerca de uma centúria, que se inicia por volta de meados do século II a. C., quando puderam ser sentidos os primeiros sintomas mais agudos, e se finda por volta da metade do século I a. C., quando a presença de diversos homens poderosos e transgressores animavam a defesa da República, porém deixava poucas esperanças em relação a sua sobrevivência.

Os Cipiões, família importante do período republicano, podem figurar como primeiro exemplo do poder pessoal em detrimento das instituições municipais, pois já antes de 180 a. C. Cipião Africano, o vencedor de Aníbal, exercera magistraturas em idades precoces e proibidas pelas leis que regulavam o *cursus honorum*, infrações semelhantes cometeu também Cipião Emiliano em 147 a. C. e 134 a. C.

(ALFÖLDY, 1987, p. 74). As reações dos demais grupos senatoriais contrários ao crescimento do poder do Cipiões podem ser percebidas na *Lex Villia annalis*, criada justamente para frear a ascensão dos mais ambiciosos (ALFÖLDY, 1987, p. 74) e para resguardar as tradições, pois o respeito às leis da *res publica* atestava a *virtus* do homem político enquanto que a transgressão feria a reverência ao *mos maiorum* e por isso punha em risco a *libertas* dos demais cidadãos. Assim iniciava-se o desgaste dos valores ancestrais, desgaste que, apesar das transformações inexoráveis, incitava sua preservação e seu retorno durante os últimos tempos da República.

O problema agrário, também fruto da expansão, colaborou, em sinergia com a dilatação da atuação militar de Roma, para a ascensão do poder pessoal em detrimento das leis republicanas. Corassin (1988) apresenta com detalhes as questões que envolveram os tribunados de Tibério e Caio Graco e suas propostas de reforma agrária. De nossa parte apresentaremos uma síntese para dela pinçarmos um episódio claro da degradação das instituições municipais. Grosso modo, a expansão imperialista romana acarretou consequências que criaram antagonismos internos na Itália e na própria *Urbs*. De um lado as campanhas militares vitoriosas proporcionaram novas terras a Roma, que, no entanto, foram apropriadas majoritariamente pelos membros da aristocracia, de outro lado os soldados-camponeses que eram recrutados para as guerras além de não terem acesso aos territórios conquistados viam-se arruinados, pois as longas campanhas os afastavam de suas propriedades impedindo seu cultivo. Agravando a situação o fluxo de escravos oriundos das conquistas reduzia os postos de trabalhos que

poderiam servir de opção aos camponeses proletarizados pela concentração de terras. Assim, a ordem tradicional romana estava em risco, era preciso reformá-la.

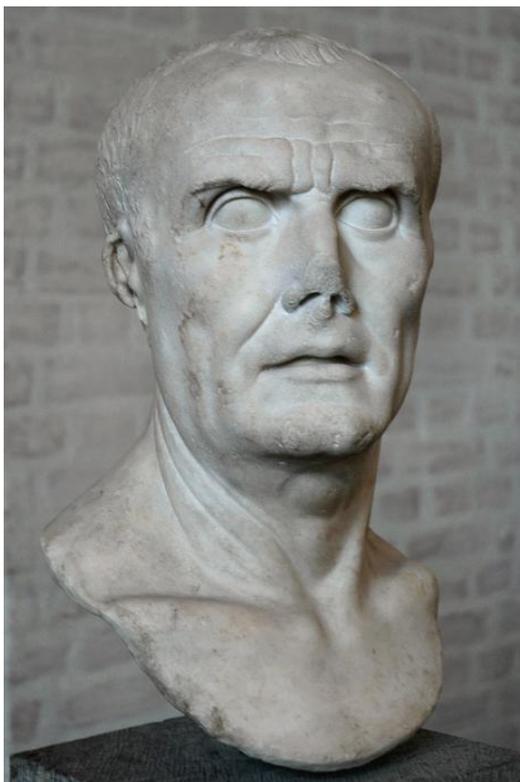
Nesse contexto quem se destacou foi o tribuno Tibério Graco. Certamente ele reconhecia que “instrumento de um destino histórico excepcional, o exército romano foi durante muito tempo buscar a sua força à identidade total que existia entre a estrutura política e a estrutura militar da cidade-estado” (CARRIÉ, 1992, p. 90), e esta identidade repousava sobre a noção de cidadão-soldado, pois “em Roma, foi o soldado de profissão quem inventou a personagem do ‘civil’, completamente desconhecida até então, visto que cada cidadão era também um soldado em potencial” (CARRIÉ, 1992, p. 91). Como o recrutamento para a guerra dependia das posses do cidadão-soldado, pois seu armamento individual era de sua responsabilidade, a ruína dos pequenos proprietários apresentava-se como a futura derrocada do próprio sistema militar de conquista. Por meio de uma reforma agrária Tibério pretendia redistribuir aos camponeses as terras dominadas pelos aristocratas. Em decorrência disso, no ano de 133 a. C., quando ele exerceu seu tribunado, explicitou-se em Roma dois grupos políticos, o chamado partido popular, favorável às reformas, e os autodenominados *optimates*, que via no projeto agrário gracano um atentado a seus privilégios tradicionais.

A preocupação social de Tibério Graco e sua adesão ao partido popular punham-no, aos olhos dos *optimates*, em uma posição análoga à dos reis etruscos que haviam governando Roma, quando estes usavam o apoio do povo para fortalecer-se diante dos aristocratas. Assim quando ele usou o

poder das assembleias populares, primeiro para depor Otávio, seu companheiro de tribunado que, orientado pelos oligarcas, opunha-se à reforma, e depois, no intento de resguardar sua nova legislação agrária, para reeleger-se tribuno mesmo contra as tradições republicanas, sofreu uma violenta retaliação dos *optimates* que tirou sua vida (CORASSIN, 1988).

Isso ocorreu não só pela carga revolucionária da proposta gracana, mas, sobretudo porque os meios que empregava para colocá-la em prática iam de encontro às instituições que regulavam as questões políticas da República. Tibério Graco ousou desobedecer ao *mos maiorum* ele utilizou sua *dignitas* pessoal, adquirida com o apoio popular, para obstruir a *libertas* dos aristocratas que usavam os mecanismos políticos habituais para a manutenção de seu privilégios.

O próximo degrau na escalada do poder pessoal também teve como causa a proletarização dos camponeses. Os *optimates* frustraram as propostas gracanas de reforma que visavam recompor o exército a partir de sua estrutura agrária e social primitiva representada pelo camponês cidadão-soldado. Todavia, a expansão militar romana exigia cada vez mais contingente para a continuidade das guerras e manutenção das conquistas. Isso significava que os legionários



Caio Mario

deveriam continuar a ser recrutados mesmo que não tivessem posses para se equiparem. Um novo recurso precisava ser encontrado. Mas dessa vez a solução encontrada se impôs pelas próprias forças que convergiram para ela. A recusa da aristocracia em admitir reformas punha em curso um processo que ao mesmo tempo desmantelaria o sistema de governo republicano, que ela acreditava preservar, e pavimentaria ainda

mais o caminho para a ascensão do execrado e temido poder pessoal.

Em 107 a. C. Caio Mario reformou o exército romano, acelerando uma tendência nascida com o início da expansão. Segundo Mendes (1988), o vencedor de Jugurta permitiu o alistamento dos proletários que, sem posses

Viam no alistamento no alistamento militar uma boa chance de enriquecimento, não com o soldo, mas graças às pilhagens, aos presentes dos generais e às distribuições de terras após a liberação do serviço (MENDES, 1988, p. 65).

O prestígio alcançado pelos generais por meio desses benefícios concedidos às legiões, recrutadas cada vez mais entre as camadas populares, era então somado às dignidades tradicionais concedidas ao *imperator*, o chefe vitorioso e benfeitor identificado com o

deus Júpiter. Dessa nova realidade Corassin (2001) ressalta o conseqüente distanciamento do agora soldado profissional de sua obediência às instituições civis da República. Concomitantemente, esses novos legionários reforçavam suas ligações com os seus comandantes. Obedientes, eles seguiam suas ordens e compartilhavam seus interesses, mesmo quando estes entravam em choque com a noção de *virtus* do cidadão e feriam os valores ancestrais da *Urbs*. Assim, em Roma “o exército tornou-se uma arma temível contra a República. Os generais aristocráticos passaram a usá-lo como instrumento para obter o poder pessoal” (CORASSIN, 2001, p. 57).

A partir do início do século I a. C. acirrou-se o conflito entre os populares e *optimates*, e o embate entre Mário, em favor dos primeiros, e Sila, representando os segundos, mostrou que o poder pessoal que se estabelecia, mesmo quando atuando em favor dos conservadores, tornava-se irreversivelmente danoso às instituições republicanas que se queria preservar. Vitorioso, Sila adotou amplas medidas para reduzir os direitos conquistados pelos populares e para restabelecer os poderes da aristocracia à frente do Estado. Entretanto, para proceder a essa restauração, Sila investiu contra as tradições e chegou a ferir valores sagrados, pois em 88 a. C. ultrapassou os limites do *pomerium* sem desmobilizar seu exército, com o qual ameaçou o Senado e obteve uma ditadura com autoridade e duração ilimitada. Assim, com poderes inéditos, executou adversários e a outros atingiu com proscricções e confiscos (CORASSIN, 2001, p. 59). Portanto, com Sila o desrespeito ao *mos maiorum* e a ameaça à *libertas* já não era mais desafiada somente pelo prestígio pessoal de um líder, doravante os

homens políticos não se impunham apenas por sua *virtus* pessoal, mas sim pela ameaça e violência de suas fiéis legiões. Enfim, a obra de Sila resume-se em uma tentativa frustrada de restauração que teve como efeito colateral dar o exemplo a respeito das possibilidades que o poder pessoal poderia oferecer, pois ele

Não conseguiu restituir à oligarquia senatorial a força, o prestígio e a capacidade para governar o Estado. A constituição de Sila demonstrou a incoerência, com a nova situação de Roma, de uma forma de governo baseada no Senado. O resultado mais significativo do seu governo foi abrir caminho ao despotismo militar (MENDES, 1988, p. 66).

Conforme a expansão progredia os fatores acima elencados se intensificavam, e as tensões entre a nova realidade e os entraves da constituição republicana provocavam uma danosa sucessão de conturbações. Por ter se tornado um império, a grandeza das províncias garantia a seus conquistadores ou governadores um acréscimo de poder extraordinário mesmo para aqueles que já detinham as magistraturas superiores como o consulado. Vencedores de povos inteiros, tendo agregado imensos territórios a Roma, os *imperatores* não se contentavam mais com o triunfo e não acreditavam na gerência republicana sobre o império que faziam crescer. As instituições da *Urbs* se esgotavam diante do crescimento do poder pessoal, devido a isso

O conteúdo social do conflito entre *optimates* e populares foi sendo relegado cada vez mais ao segundo plano, enquanto que a luta pelo poder político ganhava importância paulatinamente, até finalmente se reduzir a uma disputa para definir que facção política e, sobretudo,

qual líder ficaria com o poder (ALFÖLDY, 1987, p. 96).

A guerra entre Pompeu e César após a morte de Crasso e a luta entre Otaviano e Marco Antonio depois do afastamento de Lépido ilustram esses estertores finais. Todavia, no contraste entre a postura dos dois primeiros vemos ainda antagonizarem-se as últimas demonstrações de força do conservadorismo republicano e a conscientização rumo a uma nova fórmula de governo. Sintetizando os fatos finais da República agonizante Grimal (1993) informa que em 67 a. C., temendo as revoltas servis e as ameaças externas, sintomas da nova realidade imperial, o Senado concedeu um comando único a Pompeu, contrariando a tradição das magistraturas colegiadas. Posteriormente, coberto de êxitos retumbantes, que fizeram a aristocracia temer sua ascensão, Pompeu foi barrado pelo Senado quando quis dar seguimento a sua obra conquistadora. Obediente à decisão da cúria, guardiã das tradições, ele seria a partir de então o defensor dos senadores e da República contra a indisciplina de César. De acordo com Grimal (1993) César, tão poderoso quanto Pompeu, não foi tão dócil quanto este, ele ignorou os apelos à desgastada legalidade republicana, e, após derrotar seus defensores, forjou para si uma legitimidade própria, com a qual se autorizou a adotar medidas consoantes com a nova realidade, que a muito reclamava “imperiosamente o poder monárquico” (VENTURINI, 2011, p. 177). Entre outras medidas contrárias às tradições, César permitiu a entrada no Senado de filhos de libertos, de legionários e provinciais, expandiu o direito de cidadania e racionalizou a aplicação das leis, uniformizando a Itália sob os preceitos jurídicos da *Urbs* (GRIMAL, 1993, p. 30).

Diante das novas demandas que se estabeleciam a obra de César era um ensaio para atendê-las, mas seu assassinato em 44 a. C. não deve ser atribuído simplesmente a uma cegueira política e social dos conjurados dos idos de março. O olhar mais atento verificará que as mudanças que se operavam faziam degenerar vários preceitos e formas de comportamento que refletiam a *virtus* do homem político romano, e que as orientações morais contidas na noção de *mos maiorum* eram paulatinamente ignoradas diante das exigências da nova realidade. A redução da *libertas*, patrimônio ancestral e exclusivo da aristocracia agrária da *Urbs*, era consequência direta da extensão de direitos e da participação política às novas camadas da sociedade romana, italiana e provincial. A aristocracia perdia seu espaço, seus privilégios e, sobretudo, viam sua concepção de organização do Estado perecer diante do poder pessoal e do risco da tirania.

A luta final testemunhada por Roma no âmbito do sistema republicano opôs Otaviano, o herdeiro político, e Marco Antonio, o lugar-tenente de César. Os fatores que marcaram o antagonismo dos dois demonstram que até o fim, e mesmo mascarando sua queda, foram as virtudes e os valores ancestrais que protagonizaram os eventos finais da República.

Aliados para punir os assassinos de Júlio César, Otaviano e Marco Antonio tomaram rumos diferentes após a vitória de Filipos em 42 a. C. O primeiro permaneceu em Roma e ficou responsável pela porção ocidental do império, o segundo partiu para o Oriente, onde pretendia alargar ainda mais as conquistas romanas. As opções de cada um serviram de mote para propaganda de Otaviano quando a

antiga aliança declinou em rivalidade. As imagens cristalizadas dos dois a partir desse momento denunciam mais uma vez o apego e as contradições do discurso conservador diante da conturbada realidade política. O fato de Marco Antonio figurar como ameaça às tradições romanas enquanto Otaviano seria o guardião delas não passa de uma ficção por trás da qual a realidade utilizou-se da tradição para abrir caminho ao novo sistema que precipitou a queda da República.

Estando Marco Antonio no Oriente a forma mais proveitosa de detrá-lo era caracterizá-lo como a antítese do *vir romanus*. Por isso, o antigo braço direito de César era “acusado de tendências monárquicas orientalizantes e de trair Roma, ao esquecer-se dos deveres de general romano para unir-se com a rainha do Egito, Cleópatra” (CORASSIN, 2001, p. 62). Mas, aos olhos dos romanos, sob a influência da propaganda de Otaviano feita por Horácio e Virgílio, ele não desobedecia somente ao ideal de *virtus*, mas ofendia também o *mos maiorum*, pois enquanto Otaviano, em obras como *Viagem a Brindes* escrita por Horácio, era apresentado vivendo com simplicidade o mundo romano escandalizava-se com o fausto e o luxo régio em que vivia Marco Antonio na Ásia (GRIMAL, 2008).

Tendo ficado na Itália, foi mais fácil para Otaviano apresentar-se como protetor das tradições, pois estando próximo ao centro do poder, ou seja, Roma, o poder que ele possuía apresentava mais legitimidade e respaldo, especialmente pelo apoio dos antigos aliados de César assentados na Itália (ROUGÉ, 1969). Mas Otaviano também desobedecera às tradições desde seus primeiros atos políticos no cenário romano. Em 43 a. C., com

menos de vinte anos tornara-se consul ameaçando o Senado com seu exército pessoal, tanto a idade quanto o método eram francamente arbitrários aos costumes. Cícero relevou tal violação e, apoiando-o, acreditou ser capaz de manipulá-lo contra Marco Antonio, quando este ainda estava no norte da Itália. Acreditava-se, portanto que o antigo lugar-tenente de César era a maior ameaça a Roma, e mesmo Otaviano agindo contra o *mos maiorum* via-se nele, talvez, um mal menor.

A propaganda pessoal de Otaviano ilustrava-o como defensor e restaurador das tradições romanas. Todavia, mesmo após a derrota da alegada ameaça de Marco Antonio na batalha de Ácio, em 31 a. C., a República não foi restabelecida. Todas as transgressões de Otaviano foram admitidas pelo Senado, contraditoriamente elas feriam as instituições que ele fingia preservar, e a sobrevivência parcial do antigo sistema só foi possível sob um novo regime de governo. Assim, sob a direção de Otaviano, o Principado herdou as contradições republicanas e nasceu ambíguo, exaltando e transgredindo os valores ancestrais de Roma.

Considerações finais

A degradação das instituições municipais nesse intervalo que observamos abriu caminho para o estabelecimento de um sistema mais amplo, que correspondeu à abrangência do império. Todavia, mesmo após a conscientização do colapso da República e do advento do novo regime foram aqueles valores tradicionais que serviram de baliza para o comportamento dos homens políticos a frente do Principado. Por isso o Senado, que jamais foi totalmente deslocado de sua posição retora, clamaria, ainda, durante o Alto Império o respeito a essas antigas, mas perenes, ideias

morais e políticas, que em sua concepção eram a base da grandeza do Estado romano.

Portanto, o processo de surgimento do poder pessoal, e seu posterior estabelecimento, foi amplamente marcado por incoerências entre o discurso e a prática. As ideias legitimadoras das atitudes políticas eram utilizadas ao sabor das necessidades prementes, e não eram respeitados de forma integral os valores que elas expressavam tradicionalmente. O fato mais desconcertante de tudo isso é que, a despeito das contradições que se debateram durante o período observado, com o novo regime não surgiu um discurso renovado e coeso com o sistema do Principado para legitimá-lo completamente. A explicação para isso é que o estabelecimento desse governo não representou uma verdadeira ruptura, pois as antigas instituições, culturais, políticas, sociais e econômicas, permaneceram inalteradas em seus aspectos essenciais, e os detentores do poder pessoal governavam o mundo romano apoiados ainda na *virtus* e no *mos maiorum* que, embora deformados, forneciam-lhes o necessário respaldo.

Referências

- ALFÖLDY, Géza. **Historia social de Roma**. Madrid: Alianza, 1987.
- CARRIÉ, Jean-Michel. O soldado. In: GIARDINA, Andrea. **O homem romano**. Lisboa: Presença, 1992.
- CORASSIN, Maria Luiza. **Sociedade e política na Roma antiga**. São Paulo: Atual, 2001.
- _____. Comentário sobre as *Res Gestae Divi Augusti*. In: JOLY, Fábio Duarte. **História e Retórica: ensaios sobre historiografia antiga**. São Paulo: Alameda, 2007.
- _____. **A reforma agrária na Roma antiga**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- GRIMAL, Pierre. **O império romano**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- _____. **La civilisation romaine**. Paris: Flammarion, 1981.
- _____. **O século de Augusto**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- MENDES, Norma Musco. **Roma republican**. São Paulo: Ática, 1988.
- ROUGÉ, Jean. **Les institutions romaines**. Paris: Armand Colin, 1969.
- VENTURINI, Renata Lopes Biazotto. Estoicismo e *imperium*: a *virtus* do homem político romano. **Acta Scientiarum. Education**, v. 33, n. 2, p. 175-181, 2011.

Recebido em 2013-09-30
Publicado em 2014-02-10